

Despacho n.º P14/2024

Apoio ao Projeto Escolhas Replay-E9G

Considerando ser competência material da Junta de Freguesia a promoção e execução de projetos de intervenção comunitária nas áreas da ação social, cultura e desporto, nos termos da alínea t) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais, na sua atual redação.

Considerando que as candidaturas do projeto Escolhas - Replay à 9.ª geração dos Programas foram aprovados, nos termos da ata que se junta em anexo.

Considerando que, no âmbito da candidatura ao Projeto Escolhas - Replay E9G, a Junta de Freguesia se comprometeu com diversos apoios materiais e financeiros, dos quais o apoio anual no valor de €540,00 (quinhentos e quarenta euros) para despesas de água e luz (valor médio de €45,00/mês).

Considerando a informação interna n.º 20240123PS04, elaborada pela assistente técnica Paula Silva, que se junta em anexo e se considera como parte integrante do presente Despacho, que refere o referido valor de €540,00 para o apoio correspondente ao ano de 2024.

Considerando que a despesa em causa tem enquadramento no órgão e na económica constantes do documento em anexo, tendo sido efetuado o respetivo cabimento.

Considerando os limites de autorização de despesas no Presidente da Junta, definidos pela Proposta n.º JF 02A/2021, de 18 de outubro, nos termos da alínea h) do número 1 do artigo 18.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

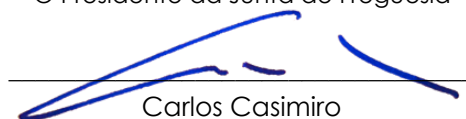
Considerando a delegação de poderes no Presidente da Junta, efetuada através da Proposta n.º JF 01A/2021, de 18 de outubro.

Atento aos considerandos e ao enquadramento legal acima referido e depois de cumpridos os preceitos legais, determino:

Autorizar o apoio financeiro no valor anual de **€540,00** (quinhentos e quarenta euros) à 9.ª geração do Projeto Escolhas - Replay E9G, nos termos da proposta apresentada.

AgualvaCacém, 13 de março de 2024

O Presidente da Junta de Freguesia



Carlos Casimiro
ASSINATURA DIGITALIZADA